



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 42, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 139-77.2013.6.22.0000 – CLASSE 26 –
PORTO VELHO – RONDÔNIA**

Relator: Desembargador Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Designa a Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas no art. 13, XII, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 36, de 10 de dezembro de 2009 e, considerando especificamente o disposto no art. 156 do mesmo estatuto, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal com a seguinte composição:

Presidente: Juiz José Antonio Robles; e

Membros: Juízes Dimis da Costa Braga e Delson Fernando Barcellos Xavier.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Porto Velho, Rondônia, 21 de agosto de 2014.

**Desembargador MOREIRA CHAGAS – Presidente e Relator;
Desembargador ROOSEVELT QUEIROZ COSTA – Vice-Presidente e
Corregedor Regional Eleitoral; Juiz ADOLFO THEODORO NAUJORKS
NETO; Juiz DIMIS DA COSTA BRAGA; Juiz DELSON FERNANDO**

BARCELLOS XAVIER; Juiz JOSÉ ANTONIO ROBLES; GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA – Procuradora Regional Eleitoral.

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta resolução no **Diário de Justiça Eletrônico** n. **160**, de **28/8/2014**, **pág. 3/4**.

Eu, , Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.